



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1282/2018 Patos-PB, em 23 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor HALLISON CARVALHO MONTEIRO para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1283/2018 Patos-PB, em 23 de outubro de 2018.

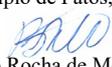
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora ELKE DA COSTA MARQUES para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1284/2018 Patos-PB, em 23 de outubro de 2018.

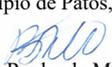
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor JOELSON ALVES SOARES para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1285/2018 Patos-PB, em 23 de outubro de 2018.

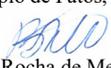
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora BRÍGIDA HELLEN PORTO FREIRE para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1286/2018 Patos-PB, em 23 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora MARLA EDLARA DE MEDEIROS SILVA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROJETOS ECONÔMICO-SOCIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1287/2018 Patos-PB, em 23 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor LUCIANO SILVA SOUZA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR COUREIRO E CALÇADISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1288/2018** Patos-PB, em 23 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES para assumir, em comissão, o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1289/2018** Patos-PB, em 23 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor LUCAS VASCONCELOS ALVES para assumir, em comissão, o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1290/2018** Patos-PB, em 23 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor ARTHUR ALVES DE MEDEIROS para assumir, em comissão, o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1291/2018** Patos-PB, em 23 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a senhora ROSILENE NERY DE AZEVEDO GALINDO para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, com lotação na Secretaria Municipal de Licitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**SECRETARIAS**

**FINANÇAS**

**Processo administrativo nº 8.003/2018**

Autoridade julgadora: Bruno da Nóbrega Carvalho

Processo Administrativo Tributário – Lançamento de ITBI – Impugnação Administrativa – Aquisição de Imóvel – Origem Diversa dos Recursos – Aplicação de Alíquota Uniforme Mínima – Impossibilidade – Aplicação de Alíquota de ITBI Não Uniforme e Proporcional – Possibilidade – Procedência Parcial do Pedido.

> Ocorrendo a aquisição de imóvel com recursos oriundos de fontes diversas (próprio e financiamento junto a instituição financeira), impossível a aplicação da alíquota uniforme mínima de ITBI.

> Restando-se demonstrado nos autos que a origem dos recursos necessários à aquisição da terra nua abrange tanto financiamento junto ao sistema financeiro e regido pelo programa minha casa minha vida e recursos próprios do contribuinte, a aplicação da alíquota de ITBI deverá ser proporcional a participação de cada um dos créditos na totalidade do valor da operação objeto da tributação.

> Impugnação administrativa julgada parcialmente procedente.

**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB